



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

**Nº 156 – MARÇO/2021
Ato da Reitoria 293/2021**

Teresina, 11 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 293/21

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Princípio da Eficiência na prestação dos serviços públicos;
- o disposto no § 2º, do Art. 335, da Resolução 177/2012-CEPEX;

RESOLVE:

Delegar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, competência plena para analisar e autorizar realização de outorga de grau dos alunos.

Publique-se e cumpra.

Teresina, 11 de março de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor